



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### I. INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO (ver art.º 427.º RND)

Categoria Da Competição												
CDN	CDE	CDR	CPD	CDO	CRD	CCN	CCNRA	CDP	TPD	TCRD	TDP	Outro
X												

<b>Comissão Organizadora</b>	ARDEA- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO DESPORTO EQUESTRE DOS AÇORES		
<b>Data</b>	30/08 a 01/08/2021		
<b>Local</b>	ANGRA DO HEROÍSMO		
<b>Telefone</b>	969158803	<b>E-mail:</b>	hcymbron64@gmail.com
<b>Director do Concurso</b>	Henrique Cimbron		

<b>Pista de Provas</b>	<b>Indoor</b>		<b>Outdoor</b>	X
------------------------	---------------	--	----------------	---

<b>Data Limite para a Inscrição</b>	27 de Julho de 2021
-------------------------------------	---------------------

### II. PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

PROVAS NACIONAIS													
Grau	Nível	1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3			
Preliminar													
Elementar		X					X						
Médio													
Avançado													
Iniciados													

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

PROVAS INTERNACIONAIS - FEI												
PROVAS			1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *
<b>PONIES FEI</b>												
Preliminary Competition												
Team Competition		x										
Individual Competition						x						
<b>CHILDRENS</b>												
Preliminary Competition Test A												
Preliminary Competition Test B												
Team Competition		x										
Individual Competition						x						
<b>JUNIORS</b>												
Preliminary Competition												
Team Competition		x										
Individual Competition						x						
Freestyle									x			
<b>YOUNG - RIDERS</b>												
Preliminary Competition												
St-Georges Team Test		x										
Individual Competition						x						
Freestyle									x			
<b>BIG TOUR</b>												
Intermediate II												
Short Grand Prix												
Grand Prix		x										
Grand Prix Special						x						
Grand Prix Freestyle									x			

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor.

### III. OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO	
<b>Presidente</b>	Luis Machado (N3) FEP 1626
<b>Membro</b>	João Oliveira Duarte (N2) FEP 713
<b>Membro</b>	Filipa Carneiro (N2) FEP 7688
COMISSÁRIO	
<b>Comissário</b>	Filipa Rosa FEP 23371
DELEGADO TÉCNICO	
<b>Nome</b>	Luis Machado (N3) FEP 1626



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### IV. ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	
Nome	Márcio Valadão
Contacto:	914840902; marciovaladao@gmail.com
Nota:	Os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.
ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA	
Nome	Jorge Armas
Contacto:	962723753; jorge.armas.b@gmail.com
Nota:	Os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes.

### V. BOXES E CONSUMÍVEIS

	n.º de Boxes disponíveis	Dimensão	VALOR DA BOXE POR COMPETIÇÃO *
Boxes fixas	20	3 X 3	0
Boxes amovíveis			
Horário de acesso às Boxes			
As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva, acompanhado do comprovativo de pagamento no montante de 30% do valor da(s) boxe(s).			
CONSUMÍVEIS	VALOR POR FARDO *	OBSERVAÇÕES	
FENO			
PALHA			
APÁRAS			
OUTRO			

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

### VI. PRÉMIOS

Monetários		Espécie	X
------------	--	---------	---



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Um em cada 4 Atletas da prova tem direito a prémio. A distribuição dos prémios é feita de acordo com a tabela seguinte: (ver art.º 440.º RND)

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Suplem.
25%	20%	18%	12%	10%	7%	5%	3%	3%

Será considerado um prémio suplementar (igual ao 8.º), por cada 4 Atletas a mais após o trigésimo segundo participante.

No caso de uma prova registar um número não superior a 20 conjuntos inscritos, a distribuição dos prémios pecuniários deve ser feita de acordo com a tabela aqui definida:

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
27%	23%	19%	17%	14%

As percentagens indicadas dizem respeito ao montante total do prémio pecuniário da respectiva prova.



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:

- i. Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- ii. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- iii. Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- iv. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020 e a 26 de Fevereiro de 2021
- v. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- vi. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- vii. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

3. As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

4. Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

5. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Aprovado pela FEP

Data 26 / 07 / 2021

Assinatura  
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

---



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.